



## CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

SECRETARIA  
25/09/2023  
Joaquim Moril

### COMUNICADO

O Presidente da Assembleia Geral do Club de Regatas Vasco da Gama (“CRVG” ou “Clube”), no uso das suas atribuições estatutárias e em benefício da transparência do processo eleitoral, **comunica** a todos os sócios elegíveis que pretendam constituir chapa para concorrer a cargos eletivos na Assembleia Geral Ordinária de 2023 (“AGO”) que **o período de inscrição de chapas se iniciou no último dia 05/09**, com a publicação, pela Junta Recursal<sup>1</sup>, da lista definitiva<sup>2</sup> de sócios eleitores e elegíveis aptos a participar da AGO, na forma do §7º do Art. 61 do Estatuto Social<sup>3</sup> e do Art. 9º do Regimento Interno da Assembleia Geral<sup>4</sup> (“RIAG”), **e se encerrará 30 (trinta) dias antes da data designada para a AGO**, nos termos do §3º do Art. 68 do Estatuto Social<sup>5</sup>, observado o disposto em comunicado<sup>6</sup> emitido por esta Presidência sobre a data de realização da eleição.

O pedido de inscrição de chapa deve ser apresentado por meio de ofício dirigido ao Presidente da Diretoria Administrativa, e “deverá ser subscrito, sob pena de não ser admitido por três sócios votantes, responsáveis pela legenda, os quais não poderão subscrever mais de um pedido prevalecendo o que constar da legenda inscrita em primeiro lugar”, conforme disposto no §3º do Art. 61 do Estatuto Social.

Sem prejuízo do disposto acima, os subscritores das legendas inscritas deverão também apresentar “em até 10 (dez) dias antes da data designada para a Assembleia Geral, os nomes e a anuência dos candidatos à Presidência da Assembleia Geral (Presidente e Vice-Presidente), a Presidência da Diretoria Administrativa (Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes) e aos membros

<sup>1</sup> Ata da Junta Recursal disponível em: <https://crvascodagama.com/wp-content/uploads/2023/09/Ata-de-Reuniao-da-Junta-de-Julgamento-de-recursos-AGO-2023.pdf>

<sup>2</sup> Lista definitiva dos sócios eleitores e elegíveis disponível em: <https://crvascodagama.com/wp-content/uploads/2023/09/Lista-de-Eleitores-e-Elegiveis-AGO-2023-2.pdf>

<sup>3</sup> Estatuto Social do CRVG disponível em: <https://crvascodagama.com/wp-content/uploads/2023/07/estatutorcpj.pdf>

<sup>4</sup> RIAG do CRVG disponível em: <https://crvascodagama.com/wp-content/uploads/2023/09/Regimento-interno-assembleia-geral.pdf>

<sup>5</sup> Art. 68. (...) “§ 3º – A eleição para a Assembleia Geral, Conselho Deliberativo e Diretoria Administrativa far-se-á por meio de **legendas**, que **serão inscritas em livro próprio** no Departamento de Comunicações do Clube **por meio de ofício** dirigido ao Presidente da Diretoria Administrativa **até 30 (trinta) dias antes da data designada para a Assembleia Geral**. O pedido de inscrição deverá ser subscrito, sob pena de não ser admitido por três sócios votantes, responsáveis pela legenda, os quais não poderão subscrever mais de um pedido prevalecendo o que constar da legenda inscrita em primeiro lugar.” (grifamos)

<sup>6</sup> Comunicado sobre a data de realização da eleição disponível em: <https://crvascodagama.com/wp-content/uploads/2023/09/Comunicado-Presi-AG-Data-Eleicao.pdf>





## CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

SECRETARIA

25/09/2023  
Beatriz Brasil

efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, devendo a referida anuência constar de declaração assinada e apresentada em via original, da qual constará: a qualificação do sócio que permita identificá-lo, a chapa que irá integrar, a data da subscrição do documento e sua assinatura, dispensando-se o reconhecimento de firma”, nos termos do Art. 10 do RIAG.

Para fins do disposto nas normas acima indicadas, o Presidente da Assembleia Geral informa que os pedidos de inscrição de chapa e as declarações de anuência de candidatos poderão ser subscritos por meio de assinatura eletrônica, observado que os dados de identificação dos subscritores devem ser compatíveis com aqueles constantes da base de dados do Clube, de modo a permitir sua identificação.

Maiores informações serão prestadas oportunamente no curso do período eleitoral.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023.

*[assinado eletronicamente por]*

---

Otto Alves de Carvalho Júnior  
Presidente da Assembleia Geral  
Club de Regatas Vasco da Gama

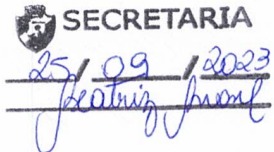


## Comunicado Pres AG - inscrição de chapas 2023.pdf

Documento número #b30995d4-e761-4e4a-a70c-ca4a17cc3ac3

Hash do documento original (SHA256): aff3b6def320fc056295b99bbca3fa0cf1f9058326bc45f4926546029f02d0b7

### Assinaturas



SECRETARIA  
25/09/2023  
Otto Alves de Carvalho Junior

 **Otto Alves de Carvalho Junior**

CPF: 539.██████-63

Assinou como representante legal em 25 set 2023 às 12:21:02

### Log

- 25 set 2023, 12:15:20 Operador com email ██████@crvascodagama.com na Conta 0193cb59-0d33-460f-9b00-9968ff81b9ad criou este documento número b30995d4-e761-4e4a-a70c-ca4a17cc3ac3. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2023 (12:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 set 2023, 12:16:02 Operador com email ██████@crvascodagama.com na Conta 0193cb59-0d33-460f-9b00-9968ff81b9ad alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2023 (12:15).
- 25 set 2023, 12:16:02 Operador com email ██████@crvascodagama.com na Conta 0193cb59-0d33-460f-9b00-9968ff81b9ad adicionou à Lista de Assinatura: otto█████@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Otto Alves de Carvalho Junior.
- 25 set 2023, 12:21:02 Otto Alves de Carvalho Junior assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail otto█████@gmail.com. CPF informado: 539.██████-63. IP: 191.251.224.201. Componente de assinatura versão 1.610.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2023, 12:21:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b30995d4-e761-4e4a-a70c-ca4a17cc3ac3.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b30995d4-e761-4e4a-a70c-ca4a17cc3ac3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).